



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2024. (do Sr. Deputado Pedro Lupion PP/PR)

Requer realização de audiência pública para debater as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país, após a aprovação da Lei 14.701 de 2023 (Marco Temporal) pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública, com o objetivo de discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país, após a aprovação da Lei 14.701 de 2023 (Marco Temporal) pelo Congresso Nacional. Para o encontro, solicitamos o convite dos seguintes representantes:

1. a Senhora Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
2. a Senhora Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
3. a Senhora Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
4. o Senhor Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra/PR;
5. o Senhor Klauss Dias Kuhnen, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP).

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Paraná, especialmente sua região oeste, enfrenta um aumento significativo de tensões, recentemente exemplificado por um conflito em 10 de janeiro de 2024, entre um grupo indígena e produtores rurais locais, resultando em quatro pessoas feridas. Municípios como Guaíra, na fronteira com o Paraguai, e Terra Roxa, juntamente com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

outros no Paraná e no Mato Grosso do Sul, têm sido palcos frequentes desses confrontos, com destaque para a terra indígena Guasu Guavirá.

Essa área tem sido historicamente marcada por conflitos entre comunidades indígenas e não indígenas, conforme dados da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Esses eventos têm levado a invasões de propriedades pertencentes a famílias e indivíduos que há décadas estabeleceram-se na região, detendo direitos legítimos sobre essas áreas.

É relevante destacar que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, adotando a tese do Ministro Dias Toffoli, determinou que demarcações só podem ocorrer mediante indenização prévia e justa pela terra e benfeitorias realizadas. No entanto, essa decisão, que se tornou um precedente do próprio STF, foi seguida por uma decisão monocrática do Ministro Edson Fachin, suspendendo todas as liminares que impediam a continuidade das demarcações na região de Guaíra, permitindo a continuidade do processo de demarcação na Região Oeste do Estado do Paraná, apesar de diversos indícios de ilegalidades no processo.

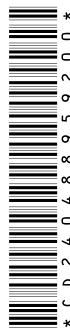
Essa situação desencadeou reações imediatas, incluindo invasões de propriedades e atos de violência contra colonos e proprietários rurais, demandando a intervenção policial com o uso das forças de segurança estaduais e federais, inclusive a Força Nacional, para conter a onda de violência e preservar a vida das pessoas envolvidas.

A audiência pública proposta tem o objetivo de esclarecer as ações do estado brasileiro diante da tensa situação instaurada na Região Oeste do Paraná. Para tanto, busca-se ouvir representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da FUNAI, visando esclarecer o papel dessas instituições na pacificação, na garantia da segurança jurídica e no respeito à legislação vigente, especialmente a Lei 14.701/2023 (Marco Temporal).

É fundamental ressaltar que a Lei 14.701 é resultado de amplo debate ocorrido no Congresso Nacional e foi consagrada no ordenamento jurídico brasileiro no final do ano passado (2023), estando plenamente em vigor. É obrigatório que o Poder Executivo adote as novas regras estabelecidas pela Lei 14.701, aplicando imediatamente os dispositivos legais aos processos de demarcação, inclusive aos processos em curso, sob pena de cometer ilegalidades.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de março de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Pedro Lupion PP/PR

Apresentação: 19/03/2024 09:49:13.703 - CAPAD

REQ n.16/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240488959200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion e outros





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Pedro Lupion)**

Requer realização de audiência pública para debater as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país, após a aprovação da Lei 14.701 de 2023 (Marco Temporal) pelo Congresso Nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD240488959200, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 2 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)

